



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLIVICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAYÁ, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXPEDIENTE DO DIA
06/09/2022
15ª Sessão Ordinária

INDICAÇÃO Nº. 088/2022

Proponente: Felipe Hulle Del Puppo

**Destinatário: Exmo. Sr. João Carlos Lorenzoni
Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal os seguintes pedidos de providências:

VIABILIZAR, O MAIS BREVE POSSÍVEL, A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO, CONTEMPLANDO PONTOS ESTRATÉGICOS DAS PRINCIPAIS RUAS E AVENIDAS DA CIDADE, VISANDO MAIOR SEGURANÇA, HAJA VISTA QUE, INFELIZMENTE, OCORRÊNCIAS DE DIFERENTES NATUREZAS ESTÃO SENDO REGISTRADAS NA REGIÃO, E A CAPTAÇÃO DAS IMAGENS SERÁ IMPRESCINDÍVEL PARA ELUCIDÁ-LAS, SOBRETUDO, INIBI-LAS.

JUSTIFICATIVA

Ressalto que, esta solicitação faz-se necessária e merece especial atenção, tendo em vista que a instalação das câmeras em pontos estratégicos da cidade poderá auxiliar significativamente no combate de crimes, proporcionando, portanto, maior segurança ao Município, num todo.

Nesse contexto, o atendimento a essa reivindicação será de suma relevância para a sociedade Florianense, que de fato carece desse mecanismo e aguarda ansiosamente pela sua concretização.

Diante do exposto, e considerando a relevância do atendimento a esse pleito, solicito empenho e celeridade a V. Ex.^a, no sentido de atender o que segue.

Sala das Sessões, 06 de Setembro de 2022.

**Felipe Hulle Del Puppo
Vereador**



Deus seja
Louvado